



Conselho Municipal de Cultura (CMC)

Casa dos Conselhos Municipais (CAM)
Rua Coronel Pires, n° 826 (fundos)
Centro, Irati - Paraná
Fone: (42) 3132-6197 / (42) 3132-6211
E-mail: cmcirati@gmail.com /
casadosconselhosiratipr@gmail.com

ATA Nº004/2023

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura (CMC), de forma virtual, via Google Meet. Deu-se início à primeira convocação às 18h45, e à segunda convocação às 19h. Foi feita a chamada dos membros, e foi constatado que estavam presentes os seguintes conselheiros e suplentes:

- 1) Camila Schaefer Martins, representante titular da Comissão de Artes Cênicas e Música da Sociedade Civil;
- 2) Edson Santos Silva, representante titular da Comissão de Livro e Literatura da Sociedade Civil, e vice-presidente do Conselho;
- 3) Milene Aparecida Padilha Galvão, representante titular da Comissão de Patrimônio Cultural da Sociedade Civil, e 1ª secretária do Conselho;
- 4) Leonardo Schenato Barroso, representante titular da Comissão de Artes Audiovisuais da Sociedade Civil, e presidente do Conselho;
- 5) Nelsi Antônia Pabis, representante suplente da Comissão de Patrimônio Cultural da Sociedade Civil;
- 6) Herculano Batista Neto, representante titular da Comissão de Instituições da Sociedade Civil, e 2º secretário do Conselho;
- 7) Braulio Zarpelon Junior, representante suplente da Comissão de Instituições da Sociedade Civil;
- 8) Elenita Chuproski, representante governamental titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- 9) Samanta Regina dos Santos Ferreira, representante governamental suplente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- 10) Daniel Tavares, representante titular da Comissão de Artes Visuais da Sociedade Civil;
- 11) Mirian Guimarães, representante suplente da Comissão de Artes Audiovisuais da Sociedade Civil;
- e 12) Junior Bueno, representante suplente da Comissão de Livro e Literatura da Sociedade Civil.

Também estiveram presentes os Conselheiros indicados, cuja entrada no Conselho será apreciada na presente reunião:

13) Vanessa Alberton, indicada como representante suplente da Comissão de Artes Cênicas e Música da Sociedade Civil; 14) Carla de Fátima Rogal de Macedo, indicada como representante governamental titular da Secretaria Municipal de Educação; e 14) Rosane Andrechovicz, indicada como representante governamental suplente da Secretaria Municipal de Educação; também estiveram presentes, como ouvintes: Dorotéa Iantas Miskalo, José Osvaldo Campos Nascimento e Raíssa Negroni de Oliveira. A pauta apresentada foi: 1) Apreciação da Ata nº 003/2023, referente à Reunião Ordinária realizada em 07/03/2023; 2) Feedback sobre tramitação dos Projetos de Lei e publicação das Leis Municipais que tratam sobre a política cultural de Irati - Paraná; 3) Deliberações sobre alterações na composição do Conselho Municipal de Cultura; 4) Apreciação de proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura, para adequação à nova Legislação Municipal sobre a Cultura; 5) Tratativas sobre proposta de criação de um novo Conselho Municipal em Irati - Paraná; 6) Assuntos gerais. A reunião foi presidida pelo conselheiro Leonardo, e secretariada pela conselheira Milene. Às 19h, o presidente Leonardo fez a abertura oficial da Reunião Ordinária, passando a gravar a mesma, e orientando os demais conselheiros para que se manifestassem pela autorização desta gravação. O presidente Leonardo mencionou que a Ata nº 003/2023, a ser apreciada, havia sido enviada a todos os membros do CMC, tanto por E-mail quanto por WhatsApp, para leitura prévia. Desta maneira, qualquer questionamento ou pedido de alteração em relação ao texto presente nas mesmas poderia ser apresentado em discussão. Não havendo manifestação, a Ata nº 003/2023 foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade de votos entre os presentes. Passou-se então para o segundo ponto de pauta: um feedback sobre Projetos de Lei e Leis Municipais sobre a Política Cultural. O presidente Leonardo relatou que, em 06 de setembro de 2022, o Conselho deliberou sobre as minutas de propostas para Projetos de Lei que versavam sobre o Conselho Municipal de Cultura e sobre o Fundo Municipal de Cultura. Em 31 de janeiro de 2023, este Conselho deliberou sobre a minuta

de proposta para Projeto de Lei sobre o Sistema Municipal de Cultura. Em 07 de março, primeira reunião após a Audiência Pública do dia 1º de março, este Conselho deliberou sobre a minuta de proposta para Projeto de Lei sobre o Plano Municipal de Cultura. Todas estas deliberações, resultaram num total de 04 (quatro) propostas encaminhadas, sendo elas: Projeto de Lei nº 010/2023, que altera a Lei do Conselho Municipal de Cultura; Projeto de Lei nº 011/2023, que cria e regulamenta o Fundo Municipal de Cultura e revoga Legislação anterior sobre o tema; Projeto de Lei nº 012/2023, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura; e Projeto de Lei nº 013/2023, que dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura. O presidente Leonardo explicou que estes projetos: deram entrada em Expediente na Sessão Ordinária da Câmara do dia 21 de março de 2023; foram aprovados em 1ª Votação na Sessão Ordinária da Câmara do dia 28 de março de 2023; e aprovados em 2ª Votação na Sessão Ordinária da Câmara do dia 04 de abril de 2023. Após aprovação, foram encaminhados para Sanção do prefeito, e publicados no dia 12 de abril de 2023, na forma das leis decorrentes: Lei Ordinária Municipal nº 5027/2023, que altera a Lei do Conselho Municipal de Cultura. O presidente reiterou que, a partir de agora, a Lei do Conselho deve ser referida como Lei nº 2909/2009, com alterações da Lei nº 5027/2023, conforme o link que foi apresentado nesta reunião (<https://leismunicipais.com.br/a/pr/i/irati/lei-ordinaria/2009/291/2909/lei-ordinaria-n-2909-2009-cria-o-conselho-municipal-de-cultura-do-municipio-de-irati-e-da-outras-disposicoes?o=>). O presidente também apresentou o link: da Lei Ordinária Municipal nº 5028/2023, que cria e regulamenta o Fundo Municipal de Cultura e revoga Legislação anterior sobre o tema (<https://leismunicipais.com.br/a/pr/i/irati/lei-ordinaria/2023/503/5028/lei-ordinaria-n-5028-2023-cria-e-regulamenta-o-fundo-municipal-de-cultura-de-irati-parana-revoga-as-leis-n-3593-2012-e-n-4724-2019-e-da-outras-providencias?o=>); da Lei Ordinária Municipal nº 5029/2023, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura (<https://leismunicipais.com.br/a/pr/i/irati/lei-ordinaria/2023/503/5029/lei-ordinaria-n-5029-2023?o=>); e da Lei Ordinária

Municipal nº 5030/2023, que dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura. (<https://leismunicipais.com.br/a/pr/i/irati/lei-ordinaria/2023/503/5030/lei-ordinaria-n-5030-2023-dispoe-sobre-o-plano-municipal-de-cultura-do-municipio-de-irati-e-da-outras-providencias?o=>). O presidente Leonardo salientou que a aprovação destes Projetos de Lei e a publicação destas Leis foi o último ato da atual composição do Conselho, que inclusive é citada na Lei nº 5030/2023, do Plano Municipal de Cultura. Após a explanação sobre todos as propostas deliberadas, aprovadas e sancionadas acima, passou-se para o terceiro item de pauta desta reunião: as deliberações sobre a composição do Conselho, que poderia ser reestabelecido conforme a seguinte proposta: na representação da Sociedade Civil, Vanessa Alberton está tendo seu nome indicado no lugar de Rozenilda Romaniw Bárbara, como representante da ADECSUL; na representação Governamental, Mateus Gabriel Pitela (Titular) e Kelly de Oliveira de Ramos (Suplente) estão sendo indicados, para substituir Cibele Bilovus e Sara Louise Sarraff Sabakeviski, como representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social; Carla de Fátima Rogal de Macedo (Titular) e Rosane Andrechovicz (Suplente) estão sendo indicadas para substituir Mabel Berton da Luz Havresko e Adriana Menon, como representantes da Secretaria Municipal de Educação; Juarez Miguel da Silva está sendo indicado para substituir Natiele Caroline Czarneki Pedroso como representante Titular da Secretaria Municipal da Fazenda, e Nathalie do Prado Gravonski segue sendo a representante Suplente desta Secretaria. Newton Luiz Barbosa Ribas, que era Suplente, está assumindo como Titular da representação da Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Planejamento no lugar de João Antônio de Almeida Junior, e Milissa Acaila Razera está sendo indicada como representante Suplente desta Secretaria. Após a apresentação destes nomes, o presidente Leonardo, apresentou modelo do Decreto no grupo e na apresentação, com a composição inteira. Todos os nomes citados foram colocados para deliberação e, sem nenhuma abstenção ou oposição, foram aprovados por unanimidade de votos entre os presentes. Passou-se então

para o quarto item da pauta: alterações no Regimento Interno. O presidente Leonardo fez a apresentação em tela do modelo enviado por e-mail na Convocação desta reunião e reiterou sobretudo, adequações à nova Legislação aprovada, conforme explicado no item 02. As alterações propostas foram colocadas em deliberação e, não havendo nenhuma manifestação contrária, foram aprovadas pelos presentes. Em seguida, abordou-se o item 5 da pauta: tratativas sobre proposta de criação de um novo Conselho Municipal em Irati – Paraná. O presidente Leonardo solicitou que os membros do Conselho não dessem réplicas neste item, visto outros temas importantes a serem tratados e apresentou na tela a Lei Municipal nº 1914/2002, de 27 de dezembro de 2002, cujo arquivo em formato PDF da referida lei seria enviado no grupo de WhatsApp deste Conselho. A súmula desta lei, traz a seguinte informação: "Dispõe sobre a preservação do Patrimônio Cultural e Natural do município de Irati, cria a Comissão Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural e institui o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural". Conforme explicado pelo presidente Leonardo, a Comissão, conforme artigos 5 e 11 da Lei, é integrada ao Conselho Municipal de Turismo (COMTUR). À época, não existia o Conselho Municipal de Cultura, e mesmo o COMTUR era relativamente novo (2 a 3 anos). Uma possível proposta é fazer como acontece no Estado do Paraná, a nível de SEEC: um Conselho específico sobre Patrimônio, para deliberar sobre esta matéria. O presidente Leonardo comentou ainda sobre uma proposta de, em parceria entre CMC e COMTUR, pensar na criação de um Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural (COMPATRI). Foi solicitado que os membros do CMC lessem a lei que foi enviada no grupo, para que houvesse a possibilidade de tratar sobre esse assunto nas próximas reuniões ordinárias com ampla base de discussão e argumentação por parte de todos. Finalizada essa pauta, passou-se para o sexto item: assuntos diversos. Duas questões foram abordadas: 1 - Criação de uma Conta Bancária para o Fundo Municipal de Cultura (FMC). Por falha do Presidente, citado por ele mesmo, faltou a abordagem, na pauta, deste item

da mais alta importância e urgência, que pedia deliberação: o fato de que o Fundo Municipal de Cultura já está com sua lei devidamente atualizada, e que já possui registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), mas que ainda não tem uma conta bancária própria que seja a ele atrelada. O presidente Leonardo repassou o número do CNPJ do Fundo Municipal de Cultura: 38.233.181/0001-79 e o Cartão CNPJ do Fundo Municipal de Cultura foi apresentado na tela. Após essas apresentações e colocações, o presidente ainda colocou que conforme Lei nº 5028/2023, publicada em 12/04/2023, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Conselho Municipal de Cultura administram o Fundo Municipal de Cultura em parceria. Por essa razão, ressaltou que seria importante que a decisão pela criação desta conta venha de forma participativa e democrática, também com deliberação do Conselho. Ainda, o presidente trouxe a informação de que os recursos da Lei Paulo Gustavo e da Lei Aldir Blanc 2 serão transferidas "Fundo a Fundo". Portanto, é necessário que o Fundo Municipal de Cultura tenha sua conta bancária própria. Após esse ponto, foi colocado para deliberação esse item de pauta, que versava sobre a criação da conta bancária para o Fundo Municipal de Cultura. O item foi colocado em discussão e, não havendo manifestação contrária, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos entre os presentes. Passou-se para o item 2 dos assuntos gerais: Consulta Pública e/ou Fórum sobre as leis de incentivo à Cultura. O presidente Leonardo comunicou aos presentes que esse item trata-se de uma exigência das Lei Paulo Gustavo e da Lei Aldir Blanc 2, de que os municípios conduzam alguma forma direta de participação da Sociedade Civil no processo, o que poderia ocorrer de diferentes maneiras sugeridas: um Fórum presencial, com duração de um dia, o que seria interessante para poder fazer registros de quem esteja presente, comprovando a participação popular; e uma Consulta Pública, que poderia servir para abarcar junto as sugestões de quem não possa estar presente no dia do Fórum, fazendo sua participação pela via online. Todavia, citou-se que isso tudo é passível de discussão. O presidente Leonardo

comentou que um dia proposto para a realização destas oitavas, principalmente a presencial, seria o sábado, dia 20 de maio de 2023 – onde todos poderiam participar, considerando principalmente os que trabalham no comércio ou em outros tipos de trabalho em horário de expediente comercial, e também reiterou que a Consulta Pública ficaria em aberto por 15 a 20 dias, por meio do endereço de e-mail cmcirati@gmail.com, que é gerido pelo Conselho Municipal de Cultura de Irati – Paraná, a fim de que aqueles que não pudessem comparecer no Fórum, pudessem participar na modalidade on-line. Findados os assuntos, e, sem mais pautas a tratar, encerrou-se a reunião ordinária, e eu lavro a presente ata, que vai ao final assinada: por mim, Leonardo Schenato Barroso, presidente; por Milene Aparecida Padilha Galvão, 1ª secretária; por Edson Santos Silva, vice-presidente; e por Herculano Batista Neto, 2º secretário.



Leonardo Schenato Barroso

Presidente do Conselho Municipal de Cultura (CMC)



Milene Aparecida Padilha Galvão

1ª Secretária do Conselho Municipal de Cultura (CMC)



Edson Santos Silva

Vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura (CMC)



Herculano Batista Neto

2º Secretário do Conselho Municipal de Cultura (CMC)